ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 05/96

Cria Comissão Temporária destinada a representar a Câmara Municipal no Programa "Gestão pró-construção da Usina Hidroelétrica Dona Francisca".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, com base no disposto no Art. 49 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - Fica criada Comissão Temporária, constituída de três Vereadores designados pelo Plenário, destinada a representar a Câmara Municipal no Programa "Gestão pró-construção da Usina Hidroelétrica Dona Francisca".

SALA DAS SESSÕES, AOS 28 DE MAIO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Buttel
Secretário